



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos e toners de impressoras, para atender as demandas das secretarias deste município de Barra do Mendes-Bahia.

Aos vinte dias do mês de maio de 2025, às 14h00min, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, na sala de Licitações, a Agente de Contratação, Sra. Janaina Pereira de Sousa Barreto e a Comissão de Contratação, composta pelos servidores Sr. Emerson Mascarenhas Rosa e pela Srª. Webster Gomes Pereira, legalmente instituídas nos termos do Decreto 07/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 030/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 , tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 14 de maio de 2025, com recebimento de propostas até o dia 19 de maio de 2025, até as 18:00 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes - Bahia, Rua Álvaro Campos de Oliveira nº 82 – Centro – Barra do Mendes – Bahia – CEP 44.990-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

EMPRESA	CNPJ	FORMA DO ENVIO
IRECÊ INFORMATICA	32.238.774/0001-41	Envio via e-mail
ISRAEL SOUSA ARAUJO	25.294.015/0001-30	Envio via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transrito na tabela a seguir:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
IRECÊ INFORMATICA	32.238.774/0001-41	R\$ 20.581,81
ISRAEL SOUSA ARAUJO	25.294.015/0001-30	R\$ 50.760,00

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa IRECÊ INFORMATICA inscrito no CNPJ: 32.238.774/0001-41 apresentou o menor valor para os itens objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, a Sra. Agente de Contratação constatou que a empresa IRECÊ INFORMATICA inscrito no CNPJ: 32.238.774/0001-41, deixou de apresentar em sua habilitação os atestados de capacidade técnica, conforme item 4.2.4 – Qualificação Técnica, do edital. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa IRECÊ INFORMATICA inscrito no CNPJ: 32.238.774/0001-41 INABILITADA. Passando em seguida para a analise da documentação referente a empresa ISRAEL SOUSA ARAUJO inscrito no CNPJ: 25.294.015/0001-30, onde foi constatado que a mesma apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa ISRAEL SOUSA ARAUJO inscrito no CNPJ: 25.294.015/0001-30 como vencedora da Dispensa nº 030/2025, pelo valor total de R\$ 50.760,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta reais). Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 15h21min.

Lavrav a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Barra do Mendes – Ba, 20 de maio de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação

Emerson Mascarenhas Rosa
Membro

Webster Gomes Pereira
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

O Município de Barra do Mendes/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 030/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos e toners de impressoras, para atender as demandas das secretarias deste município de Barra do Mendes-Bahia, sendo declarada vencedora a empresa ISRAEL SOUSA ARAUJO inscrito no CNPJ: 25.294.015/0001-30 pelo valor total de R\$ 50.760,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta reais). O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Barra do Mendes/BA.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea “c” Ato de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.